



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

PROCESSO Nº 069.1484.2021.0003577-34
TERMO DE FOMENTO Nº 020/2021

APOSTILA Nº 068/2021

A **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando as razões no Processo SEI nº 069.1484.2021.0003577-34, e com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil),

RESOLVE:

Expedir a presente APOSTILA ao Plano de Trabalho integrante do TERMO DE FOMENTO Nº 20/2021, publicado no D.O.E em 25/11/2021 no Caderno Executivo pág. 58, celebrado com a **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU** e a SUDESB, cuja disposição passa a figurar na forma aprovada, conforme abaixo indicada:

ENTIDADE	INSTRUMENTO LEGAL	PROCESSO	OBJETO
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU	TERMO DE FOMENTO 20/2021	069.1486.2021.0002965-60	COPA JUDÔ DO VALE

Fica alterado o item E. **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS** ao Plano de Trabalho original, nos termos do art. 57, da Lei nº 13.019/2014, em que consiste em passar a constar o texto abaixo:

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Realização do Congresso Técnico:

Critério de Aceitação:

Será realizado no dia 11 de dezembro de 2021 a montagem da infraestrutura da Copa e um congresso técnico onde acontecerá sorteio das chaves e a pesagem dos atletas das 14 às 16hrs no Colégio Municipal Paulo VI .

Ação 2. Operacionalização do projeto

Critério de Aceitação:

Realizar as competições da Copa Judô do Vale no dia 12 de dezembro de 2021, tendo seu início às 8hrs e previsão de término às 15hrs no Colégio Municipal Paulo VI.

Salvador – BA, 07 de dezembro de 2021.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 07/12/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00039892133** e o código CRC **39307431**.

Referência: Processo nº 069.1484.2021.0003577-34

SEI nº 00039892133

Criado por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br, versão 14 por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br em 07/12/2021 12:10:13.